



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000038

MAPA DE JULGAMENTO

Carta Convite nº 05/2011.
LICITANTES QUE PARTICIPARAM DO CERTAME

LOTE I-

1-LGQ SILVERA ENGENHARIA, oferecendo o valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

2-HERMES LIMA JUNIOR, oferecendo o valor global R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais);

3-MARCOS PITOMBO, oferecendo o valor global R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

LOTE II-

1- HERMES LIMA JUNIOR, oferecendo o valor global R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

2- LGQ SILVERA ENGENHARIA, oferecendo o valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

3-MARCOS PITOMBO, oferecendo o valor global R\$ 53.420,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta reais);

Alto Paraíso de Goiás, 11 de março de 2011.

Maurício Wislley Fabrício da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro



PROCURADORIA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº 10/2011
Carta Convite nº 04/2011.

Declaramos sob as penas da Lei, que o Processo Licitatório nº 10/2011 na modalidade Carta Convite nº 04/2011 efetuado para **LOTE I-** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos em Engenharia Civil para esta prefeitura, na confecção de Projetos Básicos (plantas, orçamentos, memoriais; descritivo, especificações e cálculos, cronogramas e ARTs de projetos e fiscalização) de obras. Não fazem parte dos serviços aqui contratados os Projetos Executivos, nem Levantamentos Topográficos, Desenhos Técnicos, Licenças Ambientais, Estudos, Planos e outras ações ligadas a sua execução.

LOTE II- Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos em Arquitetura e Urbanismo e Gerenciamento do SICONV para esta prefeitura, na confecção de Projetos Básicos (plantas, orçamentos, memoriais; descritivo, especificações e cálculos, cronogramas e ARTs de projetos e fiscalização) de obras. Não fazem parte dos serviços aqui contratados os Projetos Executivos, nem Levantamentos Topográficos, Desenhos Técnicos, Licenças Ambientais, Estudos, Planos e outras ações ligadas a sua execução pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, cujas empresas vencedoras foram: LGQ SILVERA ENGENHARIA e HERMES LIMA JUNIOR.

Declaramos ainda, que estamos de acordo com o andamento do certame, tendo em vista que as empresas atenderam a todos os dispositivos constantes do edital do procedimento e a legislação em vigor em especial à Lei 10.520/02 e a 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete da Assessoria jurídica de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 21 dias do mês de março de 2011.


Dr. Ismael Neiva
Procurador Municipal
OAB/GO nº 27.458



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000040

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal n°s 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR processo licitatório n° 10/2011 na modalidade Carta Convite n° 04/2011, tipo Menor Preço Global, as empresas licitantes discriminadas abaixo: LGQ SILVERA ENGENHARIA e HERMES LIMA JUNIOR.

Alto Paraíso de Goiás, 21 de março de 2011.


Maurício Wisley Fabrício da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nºs 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo licitatório nº 10/2011 na modalidade Carta Convite nº 04/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes lotes:

LOTE I- Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos em Engenharia Civil para esta prefeitura, na confecção de Projetos Básicos (plantas, orçamentos, memoriais; descritivo, especificações e cálculos, cronogramas e ARTs de projetos e fiscalização) de obras. Não fazem parte dos serviços aqui contratados os Projetos Executivos, nem Levantamentos Topográficos, Desenhos Técnicos, Licenças Ambientais, Estudos, Planos e outras ações ligadas a sua execução.

LOTE II- Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos em Arquitetura e Urbanismo e Gerenciamento do SICONV para esta prefeitura, na confecção de Projetos Básicos (plantas, orçamentos, memoriais; descritivo, especificações e cálculos, cronogramas e ARTs de projetos e fiscalização) de obras. Não fazem parte dos serviços aqui contratados os Projetos Executivos, nem Levantamentos Topográficos, Desenhos Técnicos, Licenças Ambientais, Estudos, Planos e outras ações ligadas a sua execução.

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 21 dias do mês de março de 2011.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

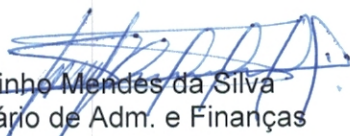
000042

CERTIDÃO

Certifico que o resultado do Processo Licitatório PL nº 10/2011, referente à Carta Convite nº 04/2011, está devidamente publicado no placar de publicidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 21 de março de 2011


Martinho Mendes da Silva
Secretário de Adm. e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000043

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L G Q SILVEIRA ENGENHARIA
CNPJ: 10.493.914/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:31:17 do dia 29/09/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2011.

Código de controle da certidão: 5F82.F29B.8BB0.2CCB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

000044

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 5522086

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ:

10.493.914/0001-95**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.496.396.460**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 MARCO DE 2011**HORA: 15:8:11:3**

000045

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10493914/0001-95**Razão Social:** L G Q SILVEIRA ENGENHARIA**Endereço:** RUA DOS CRISTAIS 129 QD 45 LT 03 CASA 01 / PARAIZINHO /
ALTO PARAISO DE GOIAS / GO / 73770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2011 a 19/04/2011**Certificação Número:** 2011032115051317650991

Informação obtida em 04/04/2011, às 15:14:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000046

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 076832010-08021010
Nome: L G Q SILVEIRA ENGENHARIA
CNPJ: 10.493.914/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

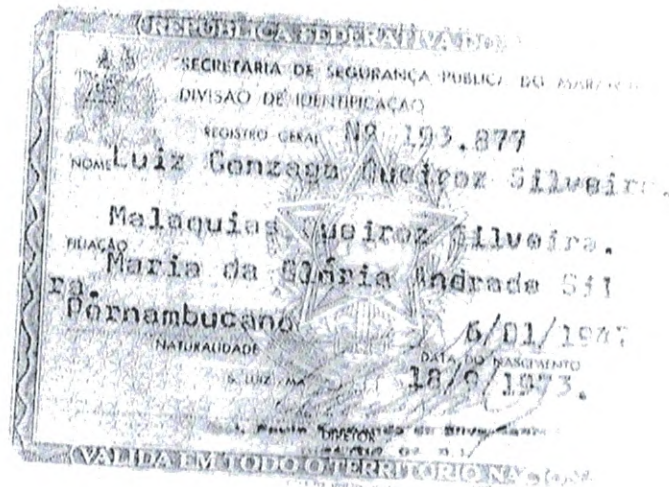
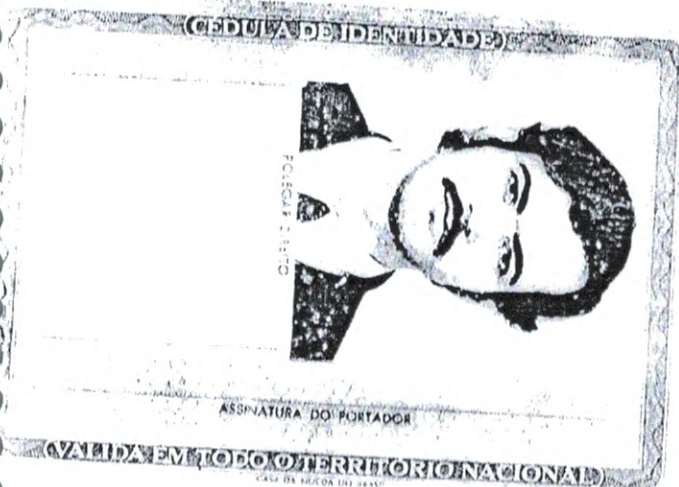
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

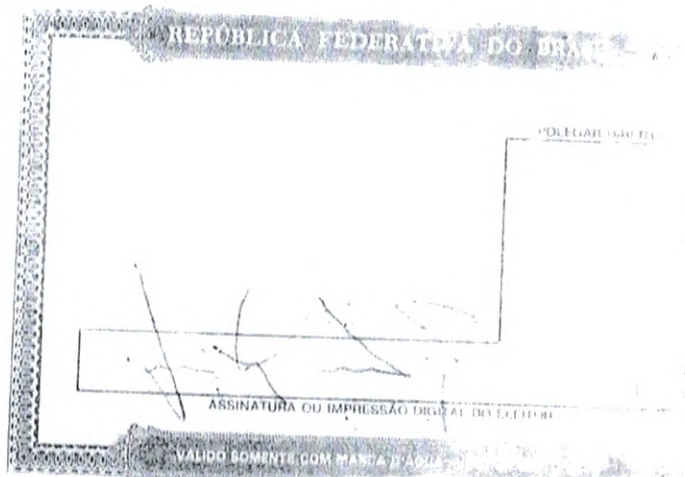
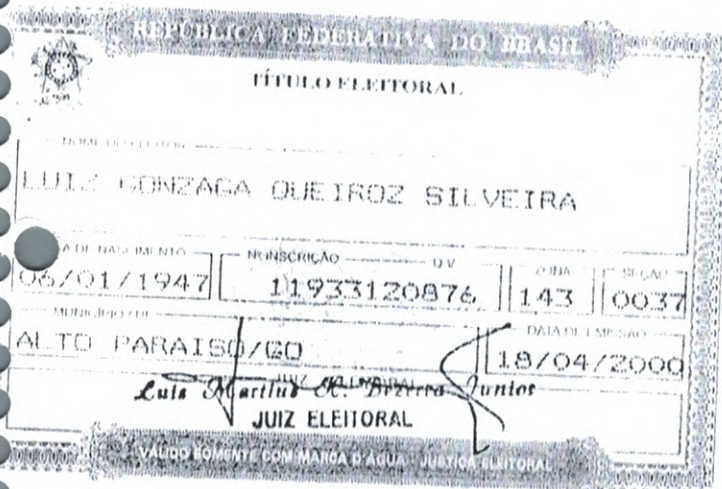
Emitida em 21/10/2010.
Válida até 19/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000047



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome 180415716-3

LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ SILVEIRA

Filiação MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA

MARIA DA GLORIA ANDRADE SILVEIRA

Identidade (RG) 193877 SSP-MA Tipo Sang. J

Nascimento 06/01/1947 UF Nacionalidade ES

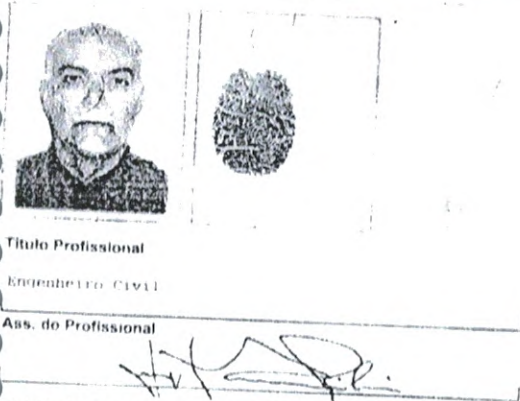
Crea de Registro 31/01/2008 29/01/2013

Emissão Validade

Ass. Presidente

Registro no Crea

PE004971D



o documento de identidade e tem a validade de 5 (cinco) anos, contada a partir da data de emissão, e é renovado automaticamente.

TELEFONE FIXO

BRAS TELECOM S.A.

SCS Od. 02 Bloco E Projção 21 CEP 70302-901 Brasília - DF

CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43

CNPJ Brasília 76.535.764/0326-90 IE 07.408.927/001-42

CNPJ Tocantins 76.535.764/0325-09 IE 29.066.151-0

CNPJ Goiás 76.535.764/0328-51 IE 10.325.318-1



LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ SILVEIRA
R DOS CRISTAIS QD45 LT03 C 1
PARAISINHO
73770-000 ALTO PARAISO DE - GO



7200039896237170000006479730181010

Número de seu telefone

62 3446 1828

Mês de referência

Outubro 2010

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 11/09/2010 a 10/10/2010

Fatura: 1010.000353307 - Contrato Agrupador: 907.160.836 6 - 1ª Via

000048

Oi, LUIZ.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

Data de vencimento

27/10/2010

Valor de sua conta

R\$ 303,72

Veja o que está sendo cobrado

► SERVIÇOS OI	253,72
SERVIÇOS MENSAIS	110,00
SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	15,59
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	37,65
CHAMADAS PARA MOVEL	40,40
► DOCUMENTO FINANCEIRO	50,00
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS	50,00

Total a pagar

303,72

15 DE SET 2010
ARREIN

ESTADO DE GOIAS
Poder Judiciário
Seção de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
0030E022540



000049

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.410.697/0001-10
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/03/2011

NOME EMPRESARIAL
HERMES LIMA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HADOBE ARQUITETURA E URBANISMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-01 - Administração de obras

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R JOAQUIM COSTA

NÚMERO COMPLEMENTO
638

CEP BAIRRO/DISTRITO
73.770-000 CENTRO

MUNICÍPIO
ALTO PARAISO DE GOIAS

UF
GO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **10/05/2011** às **16:13:34** (data e hora de Brasília).

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000050

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 035532011-08021010
Nome: HERMES LIMA JUNIOR
CNPJ: 13.410.697/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis,
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples,
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/03/2011
Válida até 23/09/2011

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000051

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HERMES LIMA JUNIOR
CNPJ: 13.410.697/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12 46 58 do dia 27/03/2011 <hora e data de Brasília>

Válida até 23/09/2011

Código de controle da certidão A205.6942.1FD9.9A09

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

000052



Título Profissional
Arquiteto e Urbanista

Ass. do Profissional
Hernani Kuzin

Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 6266 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

Hernani Kuzin
ASSINATURA DO TITULAR

B575 01/2072

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE